



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.584/84 "

- SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CR\$ 400.000.000,00, (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 20 - GABINETE DO PREFEITO
- 200 - GABINETE DO PREFEITO
- 330.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 15.000.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 5.000.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 10.000.000,00
- 30 - PROCURADORIA MUNICIPAL
- 300 - PROCURADORIA MUNICIPAL
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 3.000.000,00
- 50 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 12.000.000,00
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação de Lei nº 1.584/84) 2

- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....CR\$ 3.000.000,00
 - 60 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 600 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 12.000.000,00
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CR\$ 15.000.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 3.000.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 2.000.000,00
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.2 - Pensionistas.....CR\$ 1.000.000,00
- 3.2.8.0 - Cont. p/ Form. do Patr. Serv. Público-PASEP
.....CR\$ 5.000.000,00
 - 70 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS
 - 700 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 20.000.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 5.000.000,00
 - 80 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 800 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 30.000.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 2.000.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.584/84) 3

.....

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	20.000.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...CR\$	110.000.000,00
90 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
900 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$	45.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	1.000.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....CR\$	2.000.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	15.000.000,00
100 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
1000 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$	3.000.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	5.000.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$	5.000.000,00
110 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1100 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$	5.000.000,00

8